



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD016/2006, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, neste ato representado por CARLA NOGUEIRA DIAS e por RODRIGO PEREIRA DA COSTA, tendo em vista o expediente do gestor, fl.158, a manifestação da CONTRATADA, fl.169, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.173/174, e as demais informações contidas no Processo 015426/05-0, resolvem aditar o Contrato nº CD016/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD016/2006 fica prorrogado de 17 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008ne002051 de 30 de junho de 2008.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 17 de Agosto de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Carla Nogueira Dias

CARLA NOGUEIRA DIAS
FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

Rodrigo Pereira da Costa

RODRIGO PEREIRA DA COSTA
FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON

Dimitrios Hadjinicolaou
Diretor da SADCON